

NOVA LINHA DE CRÉDITO PESSOAL (temporária, sem consignação em folha)

Resolução 08 - 25

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2025.

O Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 16/04/2025, aprovou uma nova linha de crédito pessoal em caráter temporário. A linha terá vigência por até 60 dias, a partir de 23/04/2025, tempo estimado para a Cogem poder operar na Plataforma do Programa Crédito ao Trabalhador. Destacamos os principais pontos da política.

Finalidade

Crédito Pessoal sem consignação em folha de pagamento, destinada aos associados que não possuem empréstimo consignado em folha de pagamento vigente na Cogem e em outras instituições financeiras.

Solicitação

Deverá ser feita no Atendimento da Cogem, não estando disponível nos canais digitais.

Documentação

Contrato de empréstimo assinado via plataforma clicksing.
E demais documentos que compõem o processo de análise e concessão de empréstimo, conforme política: holerite, comprovante de endereço e documento com foto.

Taxa de juros

2,5% a.m.

Formas de pagamento

Boleto bancário.

Sistema de amortização

Tabela PRICE.

Refinanciamento

Não será permitido refinanciamento com aporte.

O contrato poderá ser refinanciado sem aporte desde que não haja aumento do número de parcelas vigente na data da operação.

O contrato poderá ser amortizado parcialmente, observado o disposto no parágrafo anterior.

Valor da Prestação (cálculo de referência)

35% do salário base, deduzidos os descontos legais em folha (INSS, imposto de renda e pensão alimentícia).

Análise de crédito

Todas as solicitações serão submetidas a criteriosa análise de crédito.

Demais condições

As demais condições como prazo de pagamento, carências, entre outras, seguem as mesmas aplicáveis a linha de crédito pessoal com consignação em folha de pagamento.

Informações complementares

O associado poderá futuramente migrar o empréstimo para linha crédito pessoal com consignação em folha de pagamento mediante redução da taxa de juros.

A Cogem emitirá uma nova resolução à época.

O Conselho de Administração reitera que esta é uma medida excepcional em virtude do cenário atual em que a Cooperativa ainda não está habilitada na Plataforma do Programa Crédito ao Trabalhador.

Conselho de Administração
Diretoria Executiva

